



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, o Vice Presidente Claudir Antônio Ludwig, a Segunda Secretária Jucelaine Poersch e os vereadores: Ademar Gauger, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Pedro Gilson Jahn e Ademar Bourscheid. Devido a um problema de saúde a vereadora Diovana não esteve presente na Sessão. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lida a ementa dos projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei 2890 que autoriza o Poder Executivo a cobrar a Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas de pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Arroio Canoas. Projeto de Lei 2891 que autoriza o Poder Executivo a cobrar a Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas de pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua João Bassegio. Projeto de Lei 2892 que autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas de pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Martim Lutero. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2887 que Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 600.000,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Bernardino solicita a informação ao Executivo de quanto passa a ser o percentual de comprometimento da folha com a aprovação deste projeto. Claudir diz que essa mudança está sendo feita devido a uma determinação do Tribunal de Contas. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida foi lido Projeto de Lei 2893 que altera Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 1711 de 05 de dezembro de 2012 e dá outras providências. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lida Moção de apoio a implantação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Carlos Barbosa/RS, sugestão proposta pelo vereador Claudir. O autor da sugestão diz que foi procurado pela ACI de Carlos Barbosa que está buscando o apoio dos municípios da região. Diz que Barão só tem a ganhar com a vinda de um campus do Instituto Federal para Carlos Barbosa. Gostaria que todos os colegas endossassem o pedido. Bernardino diz que gostaria de mais informações na Moção, com dados do sistema escolar de Barão, assim como gostaria de mais informações sobre o projeto da vinda desse campus. Diz que aprova no momento que tiver essas informações. Luciano diz que seria interessante um representante da ACI de Carlos Barbosa participar de uma sessão para trazer mais informações sobre esse projeto. Claudir diz que é o início de tudo. Luciano questiona de onde veio a ideia do projeto. Claudir comenta que é um caminho longo e que é preciso o apoio de vinte municípios da região com o interesse para que seja encaminhado o projeto. Pedro Gilson acredita ser um sonho da região, pois é notável a diferença entre um instituto federal e as escolas normais. Sugere a inclusão dos dados de Barão na Moção. Claudir diz que se vinte municípios aderirem a ideia, a mesma toma força e aí será encaminhado ao Governo Federal. Bernardino diz que não é contrário, mas acredita que a questão merece uma discussão maior. Simplesmente apoiar por apoiar não concorda. Claudir diz que o instituto é algo que dá muito certo e que apenas precisam de apoio, não vê nada de negativo, apenas pontos positivos. Pedro Gilson volta a mencionar que na moção deve constar os dados de Barão. O apoio é certo, mas também todos querem que os alunos de Barão tenham voz e vez no instituto. Bernardino diz que a ideia é ótima, mas precisa ser melhor discutida. Claudir sugere então que seja encaminhado um ofício ao pessoal da ACI de Carlos Barbosa para tirar todas as dúvidas dos vereadores. Nas considerações finais, Mário comenta sobre seu problema com a voz, mas já está



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

buscando uma solução. Claudir enaltece o início do campeonato municipal de campo, que todos possam participar dos jogos e que tudo transcorra da melhor forma possível. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Mário Cesar Ajala
Presidente

Claudir Antônio Ludwig
Vice Presidente

Diovana T. C. Zaro
Primeira Secretária

Jucelaine Poersch
Segunda Secretária

Ademar Gauger
Vereador

Bernardino Scuttá
Vereador

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador

Ademar Bourscheid
Vereador